



PORTARIA N.º 1250/2022 – REITORIA/UNESPAR

Altera a Portaria nº 1220/2022 – REITORIA/UNESPAR referente à Progressão por Titulação/Capacitação das Agentes Universitárias.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 1220/2022 – REITORIA/UNESPAR de 11 de outubro de 2022, e o Protocolo nº 19.575.201-0,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir da relação de servidores constante do Art. 1º da Portaria nº 1220/2022 – REITORIA/ UNESPAR, referente à Progressão por Titulação/Capacitação as Agentes Universitárias:

**Ana Paula Alves Borba,
Claudia Regina Correa Zimmer**

Art. 2º Incluir na relação de servidores constante do **Art. 1º da Portaria nº 1220/2022 – REITORIA/ UNESPAR**, referente à Progressão por Titulação/Capacitação a Agentes Universitária, lotada no **Campus de Curitiba I**

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref
19.547.504-0	Sandra da Silva	5.639.972-0	AGE-UNI MED	1M	10	1M	12

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 13 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora